EDITAL N° 01/ 2019 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROJETO EXTENSÃO VIVA: DIVULGAR PARA INSPIRAR!

No período de 24 de abril de 2019 até 06 de maio de 2019 estarão abertas as inscrições de candidatos a 01 (uma) bolsa de apoio à gestão de extensão para atuação no projeto EXTENSÃO VIVA: DIVULGAR PARA INSPIRAR, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período da manhã ou tarde no Centro de Extensão da Faculdade de Medicina, Av. Alfredo Balena, 190, sala 121. O período de vigência da bolsa será de 12 meses, de maio de 2019 a abril de 2020.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, curso e período, experiência e telefones de contato e e-mail) para o endereço eletrônico **cenexmed@medicina.ufmg.br** ou pessoalmente na secretaria do Cenex da Faculdade de Medicina, sala 121, 1° andar de 9h às 12h ou de 14h às 17h até dia 06 de maio de 2019.
1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em um curso de graduação da UFMG em qualquer período;
1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita dia 07 de maio de 2019 às 13h no Cenex, sala 121 da Faculdade de Medicina;
- Análise de *Curriculum Vitae;*
- Entrevista para todos os inscritos dia 07 de maio de 2019 às 14h no Cenex, na sala 121.

1.4) Resultado geral: até dia 09 de maio na secretaria do Cenex da Faculdade de Medicina, sala 121 ou por telefone 3409-9644.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.
2.2) A bolsa de Extensão será paga mensalmente e adotará como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa.
2.3) Não será concedida bolsa ao estudante beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

- Auxílio em atividades de secretaria relacionadas ao projeto e ao Centro de Extensão;
- Auxílio no levantamento e na organização de documentos para composição do acervo de memória no CENEX;
- Levantamento de atividades de extensão desenvolvidas no Campus Saúde (projetos, eventos, dias de conscientização, comemorações culturais, encontros, dentre outros) e planejamento da forma como se concretizará o registro das ações;

- Contato com coordenadores das ações para realização de exposições no mural do Cenex, com fotos e informações sobre as atividades desenvolvidas no âmbito das ações de extensão;
- Elaboração de resumo das atividades desenvolvidas e apresentação em eventos de extensão, especialmente no Encontro de Extensão durante a Semana do Conhecimento da UFMG.

4) **Das atribuições do bolsista**

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2019.
4.6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30
dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
4.7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
4.8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar
nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
4.9. Participar das atividades do XXII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2019.
4.10. Participar da XVIII Jornada de Extensão da UFMG/2019.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2019

Profª Luciana Diniz Silva
Coordenadora do Projeto
Extensão Viva: Divulgar Para Inspirar!